

1

CRH - CTPLAN

2

GRUPO DE TRABALHO SOBRE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA

3

ATA DA 3ª REUNIÃO

4

DATA: 03 / 02 / 2014 - HORÁRIO: 14:00 – 16:00 horas

5

LOCAL: Sala 3 do CTH-USP

6

Membros do GT:

Câmara Técnica	Origem	Representante	Presente / Ausente
CTAS	SAA / Inst.de Pesca	Clóvis Ferreira do Carmo	Presente
CTAS	AGDS	José Carlos Jodar Lopes	
CTPA	CDPEMA	Miron Rodrigues da Cunha	
CTPA	SSRH/CRHi	Paulo R Oliveira Jr	Presente
CTPLAN	FAESP	Gilmar Ogawa	Presente
CTPLAN	CIESP	Jorge Rocco	Presente
CTUM	SMA / Cetesb	Liv Nakaschima	
CTUM	SSRH / Sabesp	Ana Lucia Silva	Presente
CTPLAN/Relatoria	SSRH / Sabesp	Vania Lucia Rodrigues	Presente
CRHi	SSRH / CRHi	Nilceia Franchi	Presente

7

Convidados:

FIESP	Zeila C. Piotto		
SSRH / CRHi	Tiago S.P. Silva		
USP	Monica Porto		

8

A reunião foi aberta pelo Coordenador do Grupo, Sr Jorge Rocco, que desejou ótimo ano a todos, e passou para o [primeiro item da pauta: aprovação da ata da reunião de 13/12/2013](#).

9

Foram feitas sugestões de alteração de texto, e os presentes decidiram que as sugestões serão encaminhadas por e-mail para a Sra. Vania, que as consolidará para aprovação na próxima reunião. Teve início, então, o [segundo item da pauta, discussão ponto a ponto dos temas elencados na reunião anterior](#), que será resumida abaixo:

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

- Foi colocada a pertinência de **consultar ou não consultar os Comitês de Bacia**, nesta fase de trabalho do Grupo de Enquadramento, para saber a opinião deles a respeito dos temas tratados nas reuniões. Foi então ponderado que o GT deve criar uma proposta para iniciar a discussão, encaminhar esta proposta para debate nas 4 Câmaras Técnicas envolvidas e, posteriormente, encaminhar o resultado para o CRH. O Conselho poderá decidir pelo encaminhamento ou não.
- O assunto tratado seguinte foi **acesso aos dados de monitoramento**. Foi citada a dificuldade de acesso aos dados e a importância de ser mencionado o tipo de dado sobre o qual se vai trabalhar. Foi citado o banco de dados INFOAGUA e sugerido usar o banco de dados da cobrança para estimativa das cargas. Foi dito que os dados da cobrança não contemplam todos os usos, razão pela qual não seriam suficientes para o

25 trabalho de enquadramento. Foi dito que a Resolução CNRH 91/08 e a resolução
26 Conama 357 estabelecem que os dados monitorados pelo órgão gestor, que também
27 deverá estabelecer a carga poluidora máxima nos trechos. Foi mencionado que, nos
28 trechos onde não há monitoramento, a carga poluidora pode ser obtida por estimativa
29 através da matriz de uso x impacto e foi citada a carga difusa como outro exemplo de
30 necessidade de estimativa. Foi dito que o Relatório da Cetesb pode ser usado, e, neste
31 caso, os dados de lançamento licenciados precisam ser liberados.

32 • O próximo assunto colocado foi a **periodicidade do enquadramento**. Este item foi
33 abordado sob dois aspectos: o não cumprimento das metas e a impossibilidade de
34 atingimento das metas decorrentes, por exemplo, do uso do solo. Como não há
35 previsão na legislação referente à revisão do enquadramento, no caso de não
36 cumprimento das metas estabelecidas^[21] Foi ressaltada a necessidade de revisões
37 periódicas como para corrigir distorções que ocorrem ao longo do período. Foi citado
38 o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos como fonte de dados para a revisão,
39 bem como o Relatório da Cetesb. Foi dito que os relatórios são essenciais, mas definir
40 o atendimento à meta é muito mais do que os Relatórios citados fazem. Foi sugerido
41 que o CRH inove e estabeleça que informações relevantes sejam usadas na elaboração
42 das propostas pelos Comitês, como por exemplo, o mapa de uso de solo, o cadastro de
43 outorga e as cargas lançadas, bem como o cadastro das empresas de saneamento.

44 • Na sequência, o Grupo passou a discutir sobre a **vazão de referência**. Foram
45 apontados dois caminhos na definição da vazão de referência, com suas vantagens e
46 desvantagens: 1) adotar uma vazão de referência como está escrito na Resolução
47 Conama 357/05. A principal vantagem deste caminho é permitir o enquadramento
48 rápido, fácil, expedito. As desvantagens citadas foram: trabalhar com uma vazão
49 mínima não leva em conta a carga difusa, e perde-se a oportunidade de estabelecer
50 meta para a carga difusa. Outra desvantagem é que uma vazão tão restritiva quanto a
51 $Q_{7,10}$ pode não permitir o alcance da condição de enquadramento. A segunda opção é
52 trabalhar com a curva de permanência de qualidade, e permitir flutuação na
53 qualidade. A vantagem deste caminho é que torna o enquadramento mais flexível. As
54 desvantagens citadas foram que não está previsto na lei e que exige um número maior
55 de dados. Além disso, foi apontado que devido ao fato do enquadramento estar
56 associado a outorga e licenciamento, usar o tempo de permanência pode ser um
57 complicador.

58 • Por último, foi colocada uma proposta de estratégia de se vincular o que consta no
59 Decreto de enquadramento com os planos de bacia, através de uma deliberação do
60 CRH.

61 Ata elaborada por Vania Lucia Rodrigues e Jorge Rocco. Aprovada na reunião do Grupo de
62 Trabalho de 17/03/2014.